



Portaria CREF7 nº 074/2024

**Dispõe sobre o cancelamento da Concorrência nº
001/2024 – Processo Licitatório nº 005/2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SÉTIMA REGIÃO - CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO a ocorrência de erros materiais relativos à data de abertura da sessão pública do Processo Licitatório referente à Concorrência nº 001/2024, constante no edital e na plataforma compras.gov, que se encontram com datas diferentes;

CONSIDERANDO o princípio da Vinculação ao Edital que, no caso, restou prejudicado pela existência de datas diversas do edital na plataforma compras.gov, tendente a gerar conflitos de interesses entre os licitantes;

RESOLVE:

Artigo 1º. Cancelar, por este ato, a Concorrência nº 001/2024 (Processo Licitatório nº 005/2024), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação institucional, para o Conselho Regional de Educação Física da Sétima Região – CREF7/DF.

Artigo 2º. O objeto da contratação relativa ao cancelamento de que trata esta Portaria deverá ser submetido a novo Projeto Básico e a novo Estudo Técnico Preliminar, a serem publicados oportunamente, em novo processo licitatório.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de setembro de 2024.

Nicole Christine de Azevedo Silva
CREF 000859-G/DF
Presidente CREF7